

RESOLUÇÃO Nº 035/2019

Súmula:- Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar referente a Despesas empenhadas no Exercício de 2015, 2017 e 2018 e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o Valor de R\$ 4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme relatório dos empenhos, a saber:

Nº empenho	Data	Função Programática	Valor R\$
1586/2015	16/09/2015	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	1.671,50
2071/2015	17/11/2015	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	240,00
774/2017	27/03/2017	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	140,00
2056/2018	01/08/2018	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	2.336,00
TOTAL			4.387,50

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 02 de abril de 2019.

Robson Ramos
PRESIDENTE